

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto Nº 16/2025 de 25/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 01/01/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$19.750,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SAÚDE CARIRI OCIDENTAL
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

10.122.3.2001.3390300000.880 MATERIAL DE CONSUMO
10.000,00

10.122.3.2001.3390390000.880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000
Valor Total da Ação (2001) R\$ 50.000,00
Valor Total do Órgão (2010) R\$ 50.000,00
Valor Total R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SAÚDE CARIRI OCIDENTAL

1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMAN. CONV. SAÚDE

10.302.1.1004.4490520000.631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

Valor Total da Ação (1004) R\$ 50.000,00
Valor Total do Órgão (2010) R\$ 50.000,00
Valor Total R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SUMÉ, 25/06/2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Gestor